MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de **11 a 15 de setembro de 2026**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária – **2026/02**, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO:
Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

2. MODALIDADES:
i) Monitoria Voluntária – Ensino;
ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

3. DO PROCESSO SELETIVO
O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de monitoria voluntária constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do histórico acadêmico atualizado ao provável orientador.

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:
A seleção será realizada de **17 a 22 de setembro de 2026**. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Os resultados serão divulgados até o dia **24 de setembro de 2026,** no site do Campus e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Campus Caçapava do Sul.

6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA
A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo **2026-2**, conforme Quadro 1 deste Edital.
O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser preenchidos em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Formulários entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.

7. INSCRIÇÕES
As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico, no período de **11 a 15 de setembro de 2026.**

8. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades.

Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues eletronicamente pelo orientador ao final da monitoria em formulário próprio, modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos.

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades desenvolvidas no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos editais serão publicados no site da Unipampa - Campus Caçapava do Sul.

10. DÚVIDAS E RECURSOS

10.1 Somente serão permitidos participarem do edital os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre pendente da entrega dos relatórios de conclusão.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

10.3 Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

10.4 A chamada de suplentes só será permitida até o limite máximo de 50% do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

10.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica (leugimromio@unipampa.edu.br) que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Quadro 01 - Distribuição das vagas:

Nome do docente/ TAE	Área	Nome do Projeto	Nº vagas	Requisitos	Vigência	Atividades do monitor (a)	Processo de Seleção	CH/ Semana
EVANDRO GOMES DOS SANTOS	EXTENSÃO	PODCAST VAGONETA: HISTÓRIAS DA MINERAÇÃO (AINDA EM TRAMITAÇÃO)	02	CONHECIMENTOS EM FILMAGENS, EDIÇÕES DE VÍDEOS E MANUTENÇÃO DE REDES SOCIAIS	01/10/2026 A 19/12/2026	FILMAGEM DE ESTREVISTAS; EDIÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO DE VIDEOS; MANUTENÇÃO DE REDES SOCIAIS	ANÁLISE DO CURRÍCULO	04
FERNANDO ALVES CANTINI CARDOZO	EXTENSÃO	ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO LATRAM	01	PROATIVIDADE E CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	01/10/2026 A 19/12/2026	ATUALIZAÇÃO DO SITE DO LATRAM E CRIAÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	ENTREVISTA E CURRÍCULO	04
GIUSEPPE	ENSINO	MONITORIA EM	02	APROVAÇÃO EM	01/10/2026	ACOMPANHAMENTO DE	DISPONIBILIDADE	08

BETINO DE TONI		GEOLOGIA ESTRUTURAL		GEOLOGIA ESTRUTURAL.	A 19/12/2026	ATIVIDADES PRÁTICAS EM SALA DE AULA (CASO TENHA DISPONIBILIDADE); ATENDIMENTO DE DÚVIDAS EXTRA-CLASSE E EVENTUAL ENCAMINHAMENTO PARA O PROFESSOR; ACOMPANHAMENTO DE TRABALHO DE CAMPO (CASO TENHA DISPONIBILIDADE)	DE TEMPO; DISPONIBILIDADE PARA CAMPO; DESEMPENHO NA DISCIPLINA QUANDO FOI APROVADO(A)	
LUIS EDUARDO DE SOUZA	ENSINO	MONITORIA DAS COMPONENTES DE “EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DEPÓSITOS” E "GEOESTATÍSTI	02	APROVAÇÃO NAS COMPONENTES	01/10/2026 A 19/12/2026	AUXÍLIO NO ATENDIMENTO AOS DISCENTES PARA RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA	02

		CA"						
MARÍNDIA PORTO NUNES	GESTÃO	BIBLIOTECA AUXILIAR	06	CURSANDO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE	01/10/2026 A 19/12/2026	EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE LIVROS; GUARDA DO ACERVO; AUXÍLIO À EQUIPE DA BIBLIOTECA.	ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	06
QUÉLEN DE LIMA BARCELOS	EXTENSÃO	CIÊNCIA NA ESCOLA	02	ESTAR DISPOSTO A ESTUDAR CONTEÚDOS DAS CIÊNCIAS E PRINCIPALMENTE BIOLOGIA FAZER APRESENTAÇÕES NO CANVA, ELABORAR MATERIAIS DIDÁTICOS SOB ORIENTAÇÃO; RECEBER ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	01/10/2026 A 19/12/2026	ELABORAR VÍDEOS E MATERIAIS DIDÁTICOS, INTERAGIR COM ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA ATUALIZAR TEMAS DA CIÊNCIA, ELABORAR RELATÓRIOS	DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E INTERESSE	02

QUÉLEN DE LIMA BARCELOS	PESQUISA	DIVERSIDADE MICROBIANA DE ÁREAS MINERADAS NA REGIÃO DE CAÇAPAVA DO SUL	02	MÍNIMO CONHECIMENTO DE MICROBIOLOGIA E SOLOS	01/10/2026 A 19/12/2026	COLETA E ANÁLISE MICROBIANA DE AMOSTRAS DE SOLO	DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E INTERESSE	02
REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO	ENSINO	MONITORIA EM PRÉ-CÁLCULO	01	APROVAÇÃO EM: PRÉ-CÁLCULO, OU MATEMÁTICA A, OU CALCULO I	01/10/2026 A 19/12/2026	RESOLUÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE PRÉ-CALCULO PROPOSTOS PELO DOCENTE. ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PRÉ-CALCULO, VISANDO SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUANTO A RESOLUÇÃO DE EXERCÍCIOS. LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES A	ENTREVISTA E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	06

						ASSIDUIDADE DOS DISCENTES DA DISCIPLINA DE PRÉ-CALCULO NO PROGRAMA DE MONITORIA. PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. REDAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, NAQUILO QUE TANGE AS COMPETÊNCIAS DO MONITOR VOLUNTÁRIO. ESTUDOS EM MATEMÁTICA VISANDO A FORMAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

REGIS SEBBEN PARANHOS	EXTENSÃO	GEOCIÊNCIAS NA ESCOLA	05	DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL, OS QUAIS SÃO TODOS RELACIONADOS, EM MAIOR OU MENOR GRAU, COM A TEMÁTICA GEOCIÊNCIAS E MINERAÇÃO	01/10/2026 A 19/12/2026	PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO PROJETO, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES SEMANAIS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/EXPERIMENTOS DIRECIONADOS COM A TEMÁTICA MINERAÇÃO, COM METODOLOGIA DETALHADA, VISANDO APLICAR DIRETAMENTE AOS ALUNOS DE ESCOLAS E NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE SERÃO OS FUTUROS REPLICADORES DO CONTEÚDO DESENVOLVIDO E	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E ENTREVISTA. CURRÍCULOS DEVEM SER ENVIADOS AO E-MAIL DO PROF. RÉGIS PARANHOS (COORDENADOR)	04

						DIFUNDIDO; APLICAÇÃO DOS EXPERIMENTOS JUNTO AOS EDUCADORES DAS ESCOLAS PARCEIRAS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		

Caçapava do Sul-RS, 11 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEUGIM CORTEZE ROMIO
Data: 10/09/2026 17:01:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leugim Corteze Romio
(Coordenador Acadêmico)
Universidade Federal do Pampa